

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**DATA:** 15/12/2015

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**OBJETO:** reforma e melhorias dos banheiros, cozinha e área externa da Escola Belchior

**LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 245/2015

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min


No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 6.313/2015 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), representada por Álvaro Ling Junior, portador do CPF nº 734.325.989-04, conforme procuração juntada ao processo; e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), sem representante presente. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. As duas licitantes apresentaram documento comprobatório de enquadramento como licitante Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Proferido o julgamento da habilitação, verificou-se o seguinte:

Está **inabilitada** a proponente: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), por descumprir o item 3.4.6.1 do Edital, deixando de apresentar a comprovação técnica no item laje do engenheiro Álvaro Ling Junior; a comprovação técnica apresentada é do engenheiro Richard Esteves.

A licitante EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96) está **habilitada**, por cumprir as exigências contidas no Edital. A CPL resolve abrir o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o Edital. Os recursos eventualmente impetrados estarão dispostos no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)". A CPL informa que, a qualquer tempo no horário de expediente do Departamento de Compras, os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer ocorrências, as licitantes serão intimadas do ato pela CPL através de Despacho. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e ao ausente será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

**CPL:**

  
JOSÉ ARTUR BENACI  
Presidente da CPL

  
JEAN CLÓVIS DA ROSA ZEN  
Membro da CPL

  
EDMUNDO DE JESUS ARAÚJO JÚNIOR  
Membro da CPL

**Licitante:**

  
AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75)